



# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 147/96 Proc. \_\_\_\_\_

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Pede regulamentação

Aprovado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Rejeitado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Pompéia 13 / 05 / 96

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que sejam encaminhados ofícios às autoridades competentes, como Ministério da Fazenda, Planejamento, Presidente da República, à Câmara Federal e Senado, - bem como ao PROCON, solicitando desses Dignos Dirigentes da Nação, providências urgentes e válidas, no sentido de que seja regulamentado a exorbitante cobrança de "juros de mora" na base de 10%, quando os pagamentos são feitos em atraso, às vezes de um único dia ou mais, quando a inflação, graças ao - plano real, não passa de 1% ao mês.

Tal cobrança é uma afronta e um verdadeiro assalto ao comprador que não pode adquirir seus bens à vista, e, são obrigados a usar do expediente das prestações.

As medidas a serem tomadas por essa autoridades, seriam das mais adequadas para o atual momento, das finanças em nosso Brasil.

Sala das Sessões

em 13/05/96

Mario Gamero - PSDB

PROTOCOLO  
PROC. Nº 20453  
13 / 05 / 96

Of. nº 904 a 924/96

Diretor da Secretaria